

ENCONTROS DEMOCRÁTICOS

C I C L O D E D E B A T E S



O Brasil na Rota da IMIGRAÇÃO: Desafios e Reflexões

Foto: Laura Daudén/ Conectas.Org /Fotos Públicas (29/04/2014)

**espaço
democrático**

Fundação para Estudos e Formação Política do PSD



Encontros Democráticos são publicações do Espaço Democrático, a fundação para estudos e formação política do PSD

IMIGRAÇÃO: o Brasil é acolhedor, mas despreparado

Embara ainda esteja numa situação muito mais confortável do que a vivida por países europeus, nos quais ondas cada vez maiores de refugiados chegam às fronteiras todos os dias, vindos de territórios em guerra ou abalados por calamidades, o Brasil está diante de um desafio que exige reflexão e, na medida do possível, ações rápidas. Trata-se da maneira como devem ser recebidos os haitianos, africanos, árabes, latino-americanos e outros estrangeiros que buscam abrigo no País, fugindo da miséria, das catástrofes naturais e dos conflitos que assolam suas regiões de origem.

“O Brasil na Rota da Imigração: Desafios e Reflexões” é o tema desta publicação digital, que contém a íntegra da palestra e dos comentários feitos no 7º Encontro Democrático promovido em junho de 2015 pelo Espaço Democrático - a fundação do PSD para estudos e formação política. Na palestra da advogada e professora Rita do Val, coordenadora do curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa Marcelina, e nas intervenções de colaboradores da Fundação, ficou claro que, embora o Brasil seja signatário de diversos acordos internacionais sobre a questão das migrações, o País não está devidamente preparado, inclusive legalmente, para a realidade do problema nos dias de hoje.



“ O Brasil fez um acordo para conceder a esses haitianos um visto humanitário. Assim, ingressam legalizados, documentados e podem viver aqui, se integrar à sociedade brasileira. ”

LUIZ ALBERTO MACHADO: Vamos tratar hoje de um tema bastante oportuno, que é a questão da imigração. Nossa expositora é a professora Rita do Val, graduada em Direito na Universidade de São Paulo, especialista em Direito Penal pela mesma universidade, e mestre em Políticas Sociais pela Universidade Cruzeiro do Sul. Ela é professora dos cursos de graduação de administração contábil e relações internacionais da Faculdade Santa Marcelina, onde também coordena o curso de Relações Internacionais. Rita ministra aulas e cursos de MBA, dá treinamento e capacitação para servidores públicos nas áreas de família e políticas públicas. Foi advogada consultora do programa de reassentamento solidário do Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) e é diretora da Comissão para Refugiados da OAB-SP, seção Itaquera. Eu quero em primeiro lugar agradecer à professora por aceitar nosso convite.



RITAL DO VAL: É um prazer falar sobre um tema que indiscutivelmente tem provocado uma série de discussões com a chegada de alguns grupos de haitianos e com a perspectiva de que a vinda de mais imigrantes ocorra, o que sem dúvida alguma nos faz pensar: como a sociedade brasileira, como os governos, nas três esferas de poder, vão se preparar, se organizar para receber essas pessoas? Outra questão bastante importante é sobre a forma como a vinda desses imigrantes para o Brasil precisa ser pensada pela sociedade brasileira. Precisamos lembrar o compromisso que o Brasil assumiu em convenções e acordos internacionais, que preveem que nós devemos receber essas pessoas. E também frente a uma questão que é histórica: a formação do povo brasileiro está fundamentada na presença de imigrantes. Todas essas questões impactam nessa reflexão que a sociedade precisa fazer em torno dessas pessoas que chegam

buscando viver dignamente aqui no Brasil. E de que maneira nós vamos responder às demandas que estas populações trazem quando vêm para cá?

Eu quero trazer um pouco dessa reflexão. E a primeira questão é fazer uma distinção entre as condições daqueles que chegam aqui. Os noticiários vêm apresentando, por exemplo, o problema que envolve os haitianos. Nós recebemos, nas últimas semanas, mais 700, 800 haitianos. Nós tínhamos interrompido esse fluxo de haitianos no final do ano passado e surpreendentemente o município de São Paulo passou a receber mais imigrantes. O governo do Acre tem enviado esses cidadãos para São Paulo em vista das dificuldades que o Estado encontra na recepção e absorção dessas pessoas. É importante esclarecer a condição dos haitianos, que volta e meia é abordada pela mídia. Por que os haitianos não se enquadram na condição de refugiados ou de solicitantes de refúgio? Porque existe uma lei brasileira, o Estatuto do Refugiado, fundamentada em uma norma de direito internacional, o Estatuto da ONU, o Estatuto do Refugiado, que define quais são as condições para que um estrangeiro possa solicitar refúgio em outro país. As condições são aquelas previstas na nossa legislação: é necessário que exista um fundado temor de perseguição ou que haja uma grave violação de direitos humanos. No caso dos haitianos, a situação decorre de um desastre ambiental. Não há grave violação de direitos humanos, nem temor de perseguição. O que fundamenta a saída dessas pessoas é a necessidade de sobreviver ou viver em condições dignas, tendo em vista as consequências sociais e econômicas decorrentes do terremoto.

O Brasil fez um acordo para conceder a esses haitianos um visto humanitário. Então, para entrar em território brasileiro, ele deve se dirigir à autoridade consular do Brasil no Haiti e solicitar o visto humani-



Foto: I. Prickett/ UNHCR / Fotos Públicas (2011)

tário. Assim, ingressa legalizado, documentado e pode viver aqui, se integrar à sociedade brasileira. Essa é a condição em que se encontram esses haitianos. Não são refugiados. Mas nós temos outros. Os africanos que são vítimas de grupos como o Boko Haram; os sírios (*em fuga da guerra civil*), aqueles que fogem do Estado Islâmico. Essas são situações que promovem ou graves violações de direitos humanos ou temor de perseguição e dão ao indivíduo à condição de solicitante de refúgio.

Quais são as condições previstas no Estatuto para receber as pessoas que solicitam refúgio? Seria a repatriação voluntária, ou seja, cessada a condição que promoveu a solicitação de refúgio, esse indivíduo voltaria ao seu país de origem porque, voluntariamente, ele deseja fazê-lo, já que a situação que o trouxe para cá desapareceu. Também a integração local - o Brasil promove ou deve promover medidas para integrar essa pessoa na sociedade brasileira. E o reassentamento. Nós temos casos de reassentados. Gente que saía da Colômbia e ia para o Equador, e lá não encontrava condições de segurança para per-

manecer ou se integrar. Aí buscava o Acnur, a agência da ONU para refugiados, solicitando reassentamento. E o Brasil é um país de reassentamento. Nós temos um número importante de colombianos que vieram para o Brasil na condição de reassentados. A situação do reassentado é um pouco diferente. Ele vem dentro de um programa do Acnur, e conta com proteção jurídica, inclusive com suporte financeiro. O Acnur traz esse indivíduo, mas prepara toda a documentação, uma casa para ele morar, vai buscar emprego, ele recebe benefício financeiro durante um determinado período, é uma situação bem diferente da do refugiado.

Nós também temos uma experiência importante no âmbito do reassentamento para o Brasil, que ocorreu em 2007, quando o governo brasileiro foi buscar quase 120 palestinos em um campo da Jordânia e trouxe para o Estado de São Paulo. Isso é impactante porque nós não tínhamos reassentados até então. Recebíamos alguns da Colômbia, mas um número muito pequeno, uma família, dois indivíduos. E em 2007 esse fluxo aumentou por causa desses reassentados que saíram lá do campo da Jordânia.



Esses são os dados sobre refúgio. A maior parte dos solicitantes está dividida aqui entre o Sudeste, o Sul e parte do Norte. E lembro que no Norte temos não pessoas que se integram à comunidade local, mas que estão ali de passagem porque ingressaram pelas fronteiras, pretendem se distribuir pelo Brasil ou talvez emigrar para outros países.

Como o Brasil é signatário dos principais tratados e acordos sobre a matéria, podemos dizer que é mais fácil entrar no território brasileiro pela via da solicitação de refúgio. O que nós temos, na prática? Um grande número de pessoas que ingressam no Brasil sem documentos e dirigem-se à Polícia Federal e solicitam refúgio. Aliás, eu gostaria de frisar isso: o solicitante de refúgio entra no Brasil sem documentos e sem autorização de ingresso. Essa é uma condição legal, jurídica, do solicitante de refúgio. Por conta disso, o refúgio tornou-se a principal via legal de entrada no território brasileiro. Hoje nós temos, solicitando refúgio, pessoas que vêm de vários países e que não estão, necessariamente, envolvidas em conflitos, sofrendo

qualquer tipo de risco e ameaça ou ainda violação de direitos humanos. Essas pessoas vêm para o Brasil e solicitam refúgio em busca de emprego, de melhores condições de vida. A solicitação de refúgio é a forma legal mais simples de ingresso em território brasileiro. Há um preceito na nossa legislação, no nosso estatuto e no estatuto internacional, que é o princípio da não-devolução. Quando o sujeito solicita refúgio, vai ser entrevistado, haverá uma avaliação por parte do Comitê Internacional para Refugiados, e se for negada sua solicitação, ele não pode ser devolvido para o país de origem. Deve permanecer no Brasil e a ele devem ser oferecidas condições para que legitime a sua permanência, se organize dentro do território nacional. Daí é possível entender quais são os problemas causados por conta dessa possibilidade legal.

Quem analisa as solicitações de refúgio é o Comitê Internacional para Refugiados, órgão formado por representantes do Ministério da Justiça, do Acnur e da sociedade civil, que no nosso caso é a Cáritas, referência no atendimento de refugiados. Esse órgão



analisa as solicitações de refúgio. De onde eles vêm, principalmente? Aqueles que têm recebido o status de refugiados vêm da Síria, Colômbia (por conta da ação das FARC), de Angola e da República Democrática do Congo. Com relação a Angola, em 2012 o Brasil emitiu uma nota porque cessou a condição de grave violação de direitos humanos, de risco, para que os angolanos viessem para cá. Mas mesmo assim continuamos recebendo angolanos. E uma vez no território nacional, ainda que solicitem refúgio, será negado porque cessou a condição do país. Eles vão permanecer aqui no Brasil e deve ser oferecida a esses indivíduos a possibilidade de se legitimarem no território nacional.

Hoje há um grande número de pessoas que vêm da África, da Ásia e da América do Sul. O número de mulheres vem diminuindo, entre outros fatores, porque boa parte dos solicitantes de refúgio não se enquadra na condição de refugiados. Veio para trabalhar. Então, primeiro vem o marido ou um filho. Ele se organiza e chama o restante da família. Por isso nós temos uma redução gradual no número de mulheres solicitantes de refúgio. E dificilmente

a mulher consegue sair sozinha, embora no caso dos haitianos, que não são refugiados, estamos recebendo mulheres. Há um investimento familiar no sentido de financiar a vinda do mais jovem, mais capacitado, que vem na frente para trabalhar e depois traz o restante da família.

Esse fluxo vem aumentando. No mundo, 45,2 milhões de pessoas são deslocadas por conta dos conflitos. 15,4 milhões são refugiados, dos quais 48% são mulheres, 46% são crianças e adolescentes com menos de 18 anos. 28 milhões se deslocam dentro do território do seu próprio país ou continente e 937 mil são solicitantes de refúgio. A partir do final de 2012, a maior parte da população deslocada tem mais de 18 anos, porque na verdade não são necessariamente solicitantes de refúgio, mas pessoas que foram buscar viver em melhores condições. São homens maiores de 18 anos. 53% dos refugiados são de Afeganistão, Somália, Iraque, Síria e Sudão; um em cada quatro é afegão e 647 mil são sírios. É o maior êxodo desde 1999. 81% dos refugiados vivem em países em desenvolvimento e mais de 50% desses refugiados vivem em países cujo PIB per capita é inferior a US\$ 5 mil.

O Brasil liderou, no Mercosul, o movimento pela normatização do refúgio. Dá para a gente perceber por que o Brasil recebe tantos solicitantes de refúgio. Hoje vivem aqui 4.477 pessoas cuja condição de refugiados foi reconhecida. Claro que nós não estamos falando nem dos solicitantes de refúgio, nem daqueles entre os solicitantes de refúgio que terão a solicitação negada, porque não se enquadram nessa condição.

Acho que é importante que a gente também pense nas definições. Quem é o migrante? É o sujeito que se desloca dentro do seu próprio território buscando condições melhores de vida. Se nós olharmos, então, para a crise mundial, vamos entender, por exemplo,



que nos últimos cinco anos o Brasil passou a receber indivíduos vindos da Europa, principalmente da Espanha, de Portugal e da França, que buscaram aqui se estabelecer com o objetivo de encontrar emprego e escapar da crise na Europa. São jovens e alguns têm algum laço com o Brasil. São, eu costumo dizer, invisíveis, porque nós nem percebemos. Até por conta da similaridade física. Muitos já vêm com visto de trabalho, com visto de estudante. Têm ensino superior completo ou vêm para fazer pós-graduação e ficam. É uma situação totalmente diferente daquela que atinge, por exemplo, os africanos.

É importante lembrar a questão da legalidade. Tem sido muito usada a expressão "imigrante ilegal". O Brasil não criminaliza o ingresso em território nacional de forma não-documentada. Aquele que ingressa no País, por exemplo, com visto de turista e aqui permanece não comete um crime. Ele está promovendo uma infração administrativa e não é punido, ao contrário do que acontece, por exemplo, nos Estados Unidos, onde a imigração ilegal é crime. Nós estamos vendo a União Europeia discutir essa questão da criminalização da

imigração ilegal na tentativa de frear a ação dos traficantes, dos coites, e até frear o interesse dos imigrantes que queiram se estabelecer na Europa. Então, me parece que nós estamos diante de uma questão que, de um lado, é humanitária, e do outro é de segurança econômica, de segurança social, de segurança política.

O Brasil não tem essa conduta e é exatamente por isso que o País se torna tão atraente para aqueles que querem viver aqui, que querem imigrar. Se alguém for surpreendido - o que isso é muito difícil - vivendo sem o visto adequado, há uma infração e ele pode inclusive solicitar anistia, regularizar a sua situação. Se tiver um filho, se ele se casar com cônjuge brasileiro, também conseguirá regularizar imediatamente sua situação. Isso favorece esse fluxo.

A ONU, em 1990, promoveu uma convenção sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores imigrantes. O Brasil é signatário, mas não introduziu na legislação nacional. E este é um movimento interessante: por que o Brasil não trouxe para a sua legislação essas regras de proteção do trabalhador imigrante?

Porque talvez estejamos começando a nos preocupar com eles. Esta convenção estabelece mecanismos de proteção ao trabalhador imigrante e à família dele, inserindo-os no contexto da proteção do Estado brasileiro, garantindo a igualdade de direitos. E aí nós teríamos, por exemplo, um obstáculo em relação à Previdência Social. Ele trabalha aqui no Brasil e como é que fica a regra da aposentadoria? Ele poderia acessar outros benefícios? Ele poderia acessar o benefício da prestação continuada, se não contribuiu para a Previdência Social? Aliás, com relação aos refugiados, há uma argüição de constitucionalidade do INSS (*Instituto Nacional do Seguro Social*), que questiona exatamente esse fato. Se o Brasil vai conceder o benefício da prestação continuada para todos os imigrantes, mesmo aqueles que nunca contribuíram para a Previdência Social, como ficaria o sistema previdenciário?

A argüição de relevância, na verdade, diz respeito a uma normativa do INSS, que aliás, do ponto de vista jurídico, é uma aberração porque diz o seguinte: só terão direito ao benefício da prestação continuada os estrangeiros naturalizados brasileiros. Se o sujeito é naturalizado brasileiro, ele é brasileiro, não é estrangeiro. Começa por aí a tentativa de criar obstáculos para que esse grande contingente populacional não possa acessar esse benefício assistencial.

A falta de documentação desse indivíduo que pretende ingressar no território brasileiro, indiscutivelmente, o coloca numa situação de vulnerabilidade. Ele é alvo do tráfico de pessoas, do trabalho escravo, da exploração sexual também. Em São Paulo, por exemplo, já se prenderam traficantes, chamados de coiotes, nigerianos que vendem passaportes congolezes ou nigerianos para cidadãos oriundos de outros países da África, para que eles cheguem aqui no Brasil e possam solicitar refúgio. O objetivo seria não permanecer

no território nacional, mas passar pelo Brasil e depois emigrar para os Estados Unidos. Boa parte desses imigrantes que vêm da África e solicita refúgio pretende, na verdade, permanecer por curto período no território nacional. Querem ir para a Europa. Nós temos ouvido muito isso nos encontros onde se discutem as condições do solicitante de refúgio. O que nós temos observado é que na medida em que a União Européia endureceu o controle na região do Mediterrâneo, dificultando o acesso desses cidadãos por ali, aumentou o fluxo de solicitantes de refúgio dessas regiões da África. Então, já que não conseguem ingressar pelo Mediterrâneo, o caminho fica maior. Entram no Brasil e daqui vão tentar partir para a Europa. É uma situação extremamente delicada.

Acho que é importante também dizer que, embora a Europa esteja tentando usar a expressão “tráfico de pessoas”, nós precisamos entender que sob o ponto de vista jurídico, o tráfico de pessoas tem um objetivo que é a exploração desse indivíduo. Boa parte desses africanos que está entrando na União Européia pelo Mediterrâneo, ou que agora vem para o Brasil não é vítima do tráfico de pessoas. Eles vêm por conta própria, compram um pacote que inclui toda a trajetória. Nós entrevistamos alguns na Missão Paz (*em São Paulo*) e eles disseram isso: que o coio vende um pacote, inclusive de hospedagem. Ele diz: “Olha, você vai ficar hospedado na Cáritas” - que é um atendimento assistencial.

A tendência é que essa situação aumente significativamente. Nós vimos que com a operação *Mare Nostro* houve uma redução do acesso na União Européia e um aumento do fluxo aqui no Brasil. O Papa (*Francisco*) fez uma intervenção humanitária, chamou a atenção de todo mundo. A União Europeia arrefeceu o controle na região do Mediterrâneo e diminuiu o fluxo aqui no Brasil. Agora o controle aumenta. É importante dizer o



seguinte: o desenho das relações internacionais aponta uma interdependência entre os estados. Aquilo que acontece na Europa, na África, na Ásia, evidentemente nos impacta. Esse movimento migratório está diretamente ligado a esses acontecimentos.

O Brasil precisa, sem dúvida alguma, se preparar para receber imigrantes e pensar quais serão as maneiras de absorver ou lidar com essa questão. Parece que, por conta da nossa história, da nossa vocação humanitária e dos nossos compromissos no âmbito do direito humanitário, não podemos tomar medidas que construam dificuldades de acesso para essas pessoas que buscam viver dignamente. Mas, de outro lado, nós precisamos enfrentar a questão entendendo esse movimento, nos preparando para receber essas pessoas, porque não temos nem lugar para hospedá-las.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Eu imagino, com relação a esse seu último comentário, que o próprio agravamento da situação econômica do Brasil é um elemento novo a se considerar nesse aspecto todo. Claramente temos dois pontos de vista de análise. Da questão humanitária, que vai ser analisada pela Alda Marco Antonio, que conhece como poucos esse assunto. E a questão que envolve aspectos jurídicos ligados ao aumento da violência: isso tem ou não impacto na violência? O Túlio vai analisar.

ALDA MARCO ANTONIO: Professora, foi um grande prazer ouvi-la. A nossa fundação está honrada com a sua brilhante exposição, que trata de um assunto sobre o qual eu não sou especialista, nem estudiosa. Mas que atravessou o meu caminho em vários



momentos da minha vida pública. E na minha vida pessoal. Eu sou a primeira geração de filhos de imigrantes. Tanto a família da minha mãe quanto a família do meu pai são formadas por imigrantes italianos do começo do século passado. Vieram trabalhar, vieram buscar melhores condições de vida nesse país. E adotei como minha - porque não nasci aqui - uma cidade extraordinária, que se chama São Paulo, que durante quase quatro séculos foi uma pequena vila e só se tornou a maior e a mais poderosa cidade do Brasil por causa da imigração. Foram os imigrantes estrangeiros - asiáticos, europeus, africanos - que tornaram essa cidade extraordinariamente importante, maravilhosa, uma cidade generosa. E ela tem que continuar assim.

O nosso país também. Porque o Brasil é novo, tem 500 anos e se formou com gente de fora. Então, em

primeiro lugar, o respeito e o acolhimento adequado a quem vem de fora, a quem é trabalhador, a quem quer mudar de vida, a quem quer se defender de guerra. Os sírios estão fugindo da morte, do estupro, da violência. Os africanos, os haitianos também. O que me deixa muito espantada é que o Brasil está no Haiti com o seu Exército há quase 10 anos e ainda permite que coites ajam trazendo essa pobre gente para entrar pelo Acre e depois, sem saber direito para onde vai, o governador do Acre coloca todos num ônibus e manda para São Paulo sem comunicar a cidade. Então, nas vezes em que esse assunto passou pela minha vida foi para a necessidade de acolhimento de pessoas desta natureza.

Tem até casos hilários. Agora, há pouco tempo, como secretária municipal de Assistência Social de São Paulo, recebi uma ordem da Polícia Federal para acolher em albergue uma pessoa que iria ser extraditada em quatro dias e que não poderia fugir. Eu chamei o advogado da pasta e fizemos um texto dizendo o seguinte: albergue não é cadeia. Nos albergues da Prefeitura eles ficam e saem a hora que quiserem. Ele tinha que ser posto para fora do Brasil em quatro dias e ia ficar na mão da assistência social? Imagine. Deram uma carta para ele procurar a Prefeitura, é claro que ele não foi. Parece piada. Mas eu guardei todas as cópias desses documentos porque são coisas esdrúxulas, coisas que acontecem no Brasil, um país que se fez com imigrantes ao longo dos seus 500 anos de vida.

O final da sua fala foi muito importante: a falta de preparo do nosso País para tratar essa questão. O que são dois mil haitianos para um país que tem 220 milhões de pessoas? Nada. Desde que, organizada, calculadamente, eles possam ser acolhidos e encaminhados para regiões onde sejam necessários, onde o trabalho deles seja necessário. Porque eles vêm para trabalhar. Aceitando a entrada deles pelo

Acre, o Brasil está aceitando uma coisa imoral, que é o tráfico de pessoas pobres mediante pagamento, pessoas que não têm nem recursos para viver. Então, o Brasil está pecando em relação ao Haiti, está pecando vergonhosamente, porque nós temos o nosso Exército lá dentro. Isso já deveria estar organizado. As pessoas que precisam vir do Haiti para cá, querem vir para trabalhar, deveriam ser apoiadas desde lá. E deveriam chegar ao Brasil dignamente, pelos portos, pelos aeroportos, e não por uma fronteira qualquer no meio da selva amazônica, para depois vir para São Paulo. Fica aqui a minha indignação com o descaso.

Minha posição é muito clara: o país tem que estar aberto a receber gente que está sofrendo, gente ameaçada de morte, ameaçada pela fome, ameaçada por essa violência terrível que está acontecendo em alguns pontos do planeta. Nosso país tem que estar aberto, tem condições de receber, mas precisa se preparar. Não está preparado, infelizmente. É lamentável dizer isso em público. As autoridades não sabem nem o que acontece nas fronteiras. Não estou falando nem de tráfico de drogas, tráfico de armas. É gente, é ser humano, são pessoas que às vezes atravessam a fronteira a pé. É preciso criar controle, mas o controle para proteger os bons e separar os bandidos, claro. E, para eles, a lei mais severa que tiver.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Túlio, por favor.

TÚLIO KAHN : Acho sintomático que tenham convidado um criminólogo para comentar a questão da imigração porque a gente faz essa associação. Aliás, um dos temores da população quando se fala em imigração é esse. "A gente já não tem emprego aqui, vai vir, roubar, disputar o mercado de trabalho". O Ministério da Justiça divulgou o último censo penitenciário - infelizmente São Paulo, que tem o maior contingente



de estrangeiros presos, não forneceu os dados, mas a quantidade gira em torno de 1,5% do total.

O último dado disponível é de que há 1,5 milhão de estrangeiros registrados legalmente, o que dá 0,7% da população brasileira. Uma proporção muito menor do que já foi no passado. É só olhar para nossas caras e para os nossos sobrenomes aqui. Quase todo mundo é segunda ou terceira geração, no máximo. Em 1900, se não me engano, 7% ou 8% da população brasileira eram formados por estrangeiros.

A questão dos refugiados é muito específica e limitada. Estamos falando de 4.500 reconhecidos. O caso do Haiti tem essa coisa da concessão por caráter humanitário, que foi acomodada, já que não entra na justificativa de perseguição. O certo é aceitar que o refúgio é por condição econômica, que é uma tese ainda em discussão. Mas de todo modo estamos falando de um número pequeno de pessoas e, acho, como a Alda, que temos o dever e condição de receber.

Mas há o problema maior do imigrante que quer vir trabalhar e estudar, e que a gente dificulta de to-

das as maneiras possíveis. Há uma associação que faz um ranking, um daqueles rankings nacionais de países - assim como tem para empresas, de facilidade ou dificuldade de abertura de empresas. Parece que em um ranking de 60 países listados como os que oferecem facilidades para a imigração, nós estávamos em 59º, só perdíamos para a China. Então, o Brasil é muito liberal quando se fala em ajuda humanitária, mas quando se fala do estrangeiro que quer trabalhar, que quer estudar, limita, dificulta. Parece que a coisa está espalhada em cinco órgãos diferentes: começa pela Polícia Federal, passa pelo Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Não sei o Que lá, bagunça generalizada...

A legislação vigente ainda é o Estatuto do Estrangeiro, da década de 1980, cuja preocupação era a segurança. Não é à toa que a Polícia Federal ainda tem esse papel crucial na seleção, no controle desse imigrante. Então, nossa preocupação aqui é sempre essa.

A Fundação Espaço Democrático realizou uma série de seminários chamada "Desatando os nós que atrasam o Brasil", e um dos nós é esse. A gente precisa do imigrante. E o que todo mundo quer é o imigrante qualificado, educado, que vem com recursos, que vem empreender. Mas o que a gente faz é exportar esse tipo de pessoa. O cara estuda e treina em uma Universidade pública como a USP e vai trabalhar nos Estados Unidos, no Canadá, na Austrália. E a gente recebe o imigrante pobre, desqualificado.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Professora, quer fazer alguma consideração?

RITA DO VAL: Eu gostaria de fazer uma. Sem dúvida alguma, o que nos preocupa como cidadãos é como vamos nos preparar para receber essas pessoas. O curso de Relações Internacionais da faculdade (*Santa*



Marcelina) está fazendo um mapeamento desses imigrantes que vivem em São Paulo. Estima-se em torno de 360 mil, segundo dados da Polícia Federal. Estamos encontrando gente do Haiti, da África, que tem formação profissional diferenciada. Entre os haitianos, por exemplo, já estamos recebendo médicos, professores universitários, gerentes de banco, gerentes de empresas... A crise faz com que o sujeito deixe de lado a sua formação, a sua condição, e venha buscar sobrevivência. E como o professor Túlio falou, o Brasil tem uma legislação que dificulta o reconhecimento da formação acadêmica desse sujeito. E isso tanto vale para o europeu quanto para o africano ou o que vem da América do Sul. Esse sujeito não consegue legalizar a sua condição acadêmica, profissional, para poder exercer a profissão na qual ele é especializado ou formado, e tem que trabalhar em um subemprego. Sem dúvida, uma das questões sobre a qual precisamos pensar aqui no Brasil é essa: vamos receber esse imigrante, mas de que maneira? Como é que nós vamos absorver essa mão de obra? Só como jardineiros, garçons, varredores de rua?

LUIZ ALBERTO MACHADO: Agora as perguntas. Primeiro o Pavão, da UGT (*União Geral dos Trabalhadores*), depois o professor Roberto Macedo e o René Barrientos (*do Instituto de Culturas e Justiça da América Latina e do Caribe*).



EDUARDO PAVÃO: O grande desafio para nós, como representantes dos trabalhadores, é com os direitos. Como assimilar, transformar esses imigrantes em geradores de renda, em geradores de desenvolvimento para o Brasil, e não geradores de despesas para a sociedade brasileira? Qual é o grau de investimento necessário para assimilar essas populações e transformá-las em motor do nosso desenvolvimento? E como nós vamos integrar essa gente? Como legalizar e sair desse emaranhado de cinco departamentos, dessa burocracia brutal de um país que se declara culturalmente receptivo a todos os povos - e é mesmo, somos todos resultado da miscigenação. Só a China é mais difícil para legalizar. Como se quebra esse paradigma?

LUIZ ALBERTO MACHADO: Eu já atuei muito no mercado de trabalho e essa questão do imigrante sempre foi vista como um problema pequeno. Vivendo aqui em São Paulo, lembro da onda de coreanos, depois os bolivianos, mas hoje, acompanhando pela mí-

dia, o que parece um problema maior são os haitianos. Eu gostaria de saber qual é a escala de haitianos e de refugiados.



RENÉ BARRIENTOS: Sou boliviano e filiado à UGT para assuntos migratórios. O Brasil é o maior país miscigenado do mundo. Mas aí o que acontece? Na sociedade não há políticas verdadeiras de imigração, tanto é que o

município, o Estado e o Governo Federal não tem coordenação. Aconteceu com haitianos. O governo do Acre não está preparado para receber os haitianos agora. Os haitianos têm um visto humanitário. Mas e os demais latino-americanos? Eu sou boliviano. Demora 40 dias para ter carteira assinada. Para os haitianos, é no mesmo dia. Então, há desigualdade. Não há políticas públicas verdadeiras de imigração.

Sobre o Estatuto do Estrangeiro, há propostas para derrubá-lo. Foi criado pela ditadura. Vocês sabem que em toda a América Latina as ditaduras eram contra as pessoas que vinham de outros países, pois eram politicamente adversários. Temos que mudar esse estatuto. Temos um projeto do (*senador*) Aloizio Nunes que está perto de ser aprovado. Além de acabar com o Estatuto do Estrangeiro, dá direito ao voto. Na Bolívia, desde 1994 o imigrante já tem direito a voto. No Chile, há 16 anos.

“ **O Brasil vai precisar conversar com esses parceiros internacionais no sentido de entender a expertise desses países e trazer um pouco disso para construir a nossa legislação.** ”

Eu acho que a política migratória do Brasil está longe do que é o brasileiro, que é muito acolhedor. Estão faltando políticas verdadeiras.

RITA DO VAL: O brasileiro é receptivo e tem, por conta da sua história, essa vontade de integrar. Tem uma vocação humanitária, tem essa imagem no exterior, que é importante, mas nos falta experiência e gestão. Isso pode e deve ser resolvido. Volto à questão do refúgio. Eu trouxe a questão do refúgio porque essa não é uma situação conhecida das pessoas. A sociedade não percebe que esses estrangeiros estão migrando para o Brasil usando a via do refúgio como uma alternativa porque nós não temos uma política e nem legislação para imigrantes. O Estatuto é da década de 1980, construído durante a ditadura militar com o objetivo de impedir o ingresso e a permanência do estrangeiro no Brasil. E o imigrante é, sobretudo, um sobrevivente, ele vai buscar alternativa.

Se não consegue entrar no Brasil porque a legislação do imigrante é complexa, se ela dificulta a entrada, ele vai buscar uma alternativa, que é a do refúgio, embora não se enquadre na condição. Como existe o princípio da não-devolução, depois que entra no país ele dá um jeito de ficar, até porque o governo está comprometido a integrá-lo na sociedade.

O Brasil vai precisar conversar com esses parceiros internacionais no sentido de entender a *expertise* desses países e trazer um pouco disso para construir a nossa legislação, que precisa ser mais flexível. Como disse o René, o Brasil é o único na América do Sul que não permite o voto de estrangeiro. Está na hora de repensar essa questão.

A gente olha para a União Europeia e vê a tentativa de criminalizar a imigração, coibir o que eles chamam de tráfico, que no meu ponto de vista é um exagero jurídico porque não se trata de tráfico, na verdade são atravessadores que vendem, facilitam o ingresso le-



gal. Não há um traficante, não há exploração necessariamente. Então, acho que o Brasil precisa tomar um certo cuidado na discussão dessas soluções. Mas precisa participar. Não sei se esse é o momento político, mas precisa.

Uma outra coisa importante para entender esse fluxo é o seguinte: a mudança do paradigma na política externa do Brasil, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso. Não pensávamos em política externa até então, ou pensávamos de maneira muito tímida. Mas o Brasil tomou importância no cenário internacional a partir do governo Fernando Henrique e teve continuidade no governo Lula. Se tornou um parceiro importante. Esse Estatuto do Refugiado tem muito a ver com essa mudança de paradigma.

Outra coisa importante: o Brasil viveu um período de estabilidade econômica e exportamos essa imagem. A Copa do Mundo, a propaganda que se fez em

torno do Brasil por conta da Copa foi nesse sentido: “Nós estamos vivendo estabilidade”. O René colocou essa questão: o aumento da imigração aqui na América Latina também se deve a isso, porque eu ouvi de muitos solicitantes de refúgio isso: “Olha, eu vim pro Brasil porque o Brasil é a nova América. Em vez de ir para os Estados Unidos, venho para o Brasil”.

Sobre a pergunta do Macedo, quem vem para o Brasil solicitando refúgio sem estar na condição de refugiado, quem não está dentro do programa, vem porque de alguma maneira tem condição econômica para pagar essa viagem. O que a gente percebe, no trabalho com esses grupos, é que às vezes é investimento da família. A família se cotiza, reúne o que tem, para pagar para aquele sujeito. Ele vem na frente, se organiza e chama o restante da família. Agora quero lembrar uma outra coisa importante: mesmo pela via do Acre, nós estamos recebendo africanos que



Foto: Laura Daudén/ Conectas.Org /Fotos Públicas (29/04/2014)

se dizem haitianos. Vão para o Haiti, compram documentos falsos e daí entram com o visto humanitário. A gente começa a perceber. Os haitianos são altos e fortes. E vemos outros tipos, mais baixos. Esses são africanos da região da Costa do Marfim, do Mali... mas que vêm pelo Haiti porque é fácil entrar e porque conseguem comprar a documentação para dizer que são haitianos.

Com relação à questão que o Pavão colocou, nós temos o Cenig (*Conselho Nacional de Imigração*), que está encarregado de promover estudos e análises e sugerir, inclusive, legislação. Mas tudo isso é muito tímido. Se a gente olhar os documentos produzidos pelo Cenig, são documentos que foram feitos em parceria com organismos não-governamentais, órgãos da sociedade civil. Então, acho que o Brasil está começando a entender a importância de pensar na legislação, de entender e desenvolver políticas públicas. Nós não sabemos quantos nós temos em São Paulo.

LUIZ ALBERTO MACHADO: Agradeço uma vez mais à professora Rita do Val pela excelente exposição, que nos estimula a continuar tratando desse assunto importante aqui no Espaço Democrático e quem sabe dar a nossa contribuição.



<p>Presidente - Guilherme Afif</p> <p>1º Vice-presidente - Vilmar Rocha</p> <p>2º Vice-presidente Diretor de Relações Internacionais - Alfredo Cotait</p> <p>Secretária - Alda Marco Antonio</p> <p>Diretor Superintendente - João Francisco Aprá</p>	<p>Conselho Superior de Orientação Presidente - Gilberto Kassab Guilherme Afif Henrique Meirelles Omar Aziz Raimundo Colombo Otto Alencar Claudio Lembo Ricardo Patah Vilmar Rocha Guilherme Campos Eduardo Sciarra</p>
<p>Coordenadores dos Conselhos Temáticos</p> <p>Política Econômica - Henrique Meirelles Emprego e Trabalho - Ricardo Patah Gestão Pública e Transparência - Rubens Chammas Pacto Federativo e Tributação - Samuel Hanan Previdência - Reinhold Stephanes Educação - Alexandre Schneider Saúde - Eleuses Paiva Infraestrutura, Transportes e Energia - Eduardo Sciarra Desenvolvimento Urbano - Paulo Simão Desenvolvimento Rural - Cesário Ramalho Meio Ambiente e Sustentabilidade - Marcelo Cardinale Branco Cultura - Danilo Miranda Esportes - Antonio Moreno Neto Turismo - Marcelo Rehder Indústria, Tecnologia e Inovação - Ozires Silva Inteligência e Mídias Digitais - Aleksandar Mandic Justiça - Arnaldo Malheiros Filho Segurança Pública - Túlio Kahn Desenvolvimento e Inclusão Social - Alda Marco Antonio Participação e Cidadania - Ivani Boscolo Política Externa e Comércio Exterior - Embaixador José Botafogo Gonçalves Defesa Nacional - Gen. Antônio Luiz da Costa Burgos</p>	<p>Conselho Consultivo</p> <p>Acre - Sérgio Petecão Alagoas - Jorge Silvio Luengo Galvão Amapá - Eider Pena Amazonas - Omar Aziz Bahia - Otto Alencar Ceará - Patrícia Pequeno G.C. Aguiar Distrito Federal - Rogério Rosso Espírito Santo - José Carlos Fonseca Junior Goiás - Vilmar Rocha Maranhão - Claudio Trinchão Mato Grosso - Carlos Fávoro Mato Grosso do Sul - Antônio Cesar Lacerda Alves Minas Gerais - Diego Andrade Pará - Helenilson Pontes Paraíba - Rômulo Gouveia Paraná - Eduardo Sciarra Pernambuco - André de Paula Piauí - Júlio Cesar Rio de Janeiro - Indio da Costa Rio Grande do Norte - Robinson Faria Rio Grande do Sul - José Paulo Dornelles Cairoli Rondônia - Moreira Mendes Roraima - Rodrigo Jucá Santa Catarina - Antônio Ceron São Paulo - Alfredo Cotait Neto Sergipe - Jeferson Andrade Tocantins - Irajá Abreu</p>

ENCONTROS DEMOCRÁTICOS - Coleção 2015 - Nº 7

ESPAÇO DEMOCRÁTICO - Site: www.espacodemocratico.org.br

PSD - Site Nacional: www.psd.org.br

Coordenação - Scriptum Comunicação

Projeto Gráfico - BReeder Editora e Ass. de Com. Ltda - Marisa Villas Boas

Twitter Nacional: @psd_55

Jornalista responsável - Sérgio Rondino (MTB 8367)

Facebook: [EspacoDemocraticoPSD](https://www.facebook.com/EspacoDemocraticoPSD)

Facebook Nacional: [psd.br](https://www.facebook.com/psd.br)

ENCONTROS DEMOCRÁTICOS



www.espacodemocratico.org.br